1° RETIFICAÇÃO AO EDITAL
do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar do Município de Timburi/SP

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timburi, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.° 1.692, de 18 de junho de 2026, torna público a 1ª Retificação ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Processo de Escolha Suplementar Indireta dos membros do Conselho Tutelar, para promover as alterações meramente formais abaixo especificadas:

I) Tópico: 7. Dos Requisitos Básicos Exigidos dos Candidatos:

No item 7.1, alíneas "k" e "l", onde se lê:

"k) frequentar e ser aprovado em curso de capacitação do CMDCA;
l) comprovar experiência mínima de 02 (dois) anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente."

Passa-se a ler:

"k) comprovar experiência mínima de 02 (dois) anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
l) frequentar e ser aprovado em curso de capacitação do CMDCA."

II) Tópico: 9. Da Inscrição

No item 9.2 onde se lê:

"9.2. As inscrições deverão ser efetuados no site talentconcursos.selecao.net.br entre os dias 16/11 até as 23h59 do dia 19/11/2026"

Passa-se a ler:

"9.2. As inscrições deverão ser efetuados no site talentconcursos.selecao.net.br entre os dias 18/11 até às 23h59 do dia 22/11/2026"

III) Tópico: 14. Da Eleição Suplementar Indireta:

No item 14.4 onde se lê:

"14.4. Somente poderão votar os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes, que estejam regularmente habilitados a integrar o colégio eleitoral, conforme os registros oficiais do CMDCA."

Passa-se a ler:

"14.4. Somente poderão votar os membros titulares do Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que estejam regularmente habilitados a integrar o colégio eleitoral, conforme os registros oficiais do CMDCA."

IV) Tópico: 19. Das Disposições Finais:

No Item 19.1 onde se lê:

"19.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Piraju, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);"

Passa-se a ler:

"19.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Timburi, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);"

V) Tópico: Anexo I

No Anexo I onde se lê:

Fase	Data
Publicação do edital no Diário Oficial de Timburi e no site da Talent	13/11/2026
Período de impugnação do edital	13 a 15/11
Período de Inscrições e envio da documentação obrigatória	16 a 19/11
Período de solicitação de condição especial para prova/lactantes/documentação conforme edital.	16 a 19/11
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.	20/11
Convocação para realização da prova e redação	20/11
Convocação para prova objetiva e divulgação do local de prova	09/10
Aplicação da prova e redação	22/11/2026
Divulgação do gabarito preliminar	23/11
Desidentificação dos gabaritos lacrados	23/11
Recurso contra o gabarito preliminar	24 e 25/11
Divulgação do gabarito definitivo	26/11
Divulgação do resultado preliminar prova objetiva	27/11
Recurso contra o resultado preliminar	30/11 e 01/12
Resultado final da prova e redação	03/12
Eleição para a escolha dos Conselheiros Tutelares (organizada pelo CMDCA)	08/12 das 19h às 22h

Passa-se a ler:

Fase	Data
Publicação do edital no Diário Oficial de Timburi e no site da Talent	18/11/2026
Período de impugnação do edital	18 a 20/11
Período de Inscrições e envio da documentação obrigatória	18 a 22/11
Período de solicitação de condição especial para prova/lactantes/documentação conforme edital.	18 a 22/11
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.	23/11
Análise da documentação pelo CMDCA	23 a 25/11
Convocação para realização da prova e redação e divulgação do local de prova	26/11
Aplicação da prova e redação	29/11/2026
Divulgação do gabarito preliminar	30/11

Desidentificação dos gabaritos lacrados	30/11
Recurso contra o gabarito preliminar	01 a 03/12
Divulgação do gabarito definitivo	07/12
Divulgação do resultado preliminar prova objetiva	08/12
Recurso contra o resultado preliminar	09 a 11/12
Resultado final da prova e redação	14/12
Eleição para a escolha dos Conselheiros Tutelares (organizada pelo CMDCA)	15/12 das 19h às 22h

VI) Tópico: Anexo VI

No Anexo I onde se lê:

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DE PERDA DE MANDATO DE CONSELHEIRO TUTELAR

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº ____/2026

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, Município de _____, Estado de _____, candidato(a) ao Processo de Escolha Suplementar Indireta dos Membros do Conselho Tutelar, DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins, que:

I – Não sofri penalidade administrativa de perda ou cassação de mandato no exercício da função de Conselheiro Tutelar, decorrente de processo administrativo disciplinar ou de decisão proferida por autoridade competente.

II – Não fui destituído(a) do mandato de Conselheiro Tutelar em razão de infração funcional ou conduta incompatível com o exercício das atribuições inerentes à função.

III – Estou ciente de que as informações prestadas nesta declaração poderão ser verificadas pela Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha, mediante consulta aos órgãos competentes ou realização de diligências, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

IV – Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou a omissão dolosa de fatos relevantes poderá acarretar as consequências administrativas e legais cabíveis, inclusive quanto à minha habilitação no Processo de Escolha, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF: _____

Passa-se a ler:

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DE PERDA DE MANDATO DE CONSELHEIRO TUTELAR

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº ____/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Timburi/SP, órgão deliberativo e controlador das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 1.692/2026, por intermédio de seu(sua) Presidente abaixo assinado(a),

DECLARA, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar 2026, que, consultados os arquivos e assentamentos funcionais deste Conselho:

O(A) Sr.(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____.

1. **NÃO SOFREU** qualquer penalidade administrativa, advertência, suspensão ou perda/destituição de mandato decorrente de processo administrativo disciplinar no exercício de mandato anterior de Conselheiro(a) Tutelar neste Município;
2. **NÃO SE ENCONTRA** cumprindo qualquer sanção de inabilitação ou impedimento temporário para o exercício de função pública ou mandatos eletivos vinculados a este Conselho, atendendo aos requisitos de idoneidade e regularidade disciplinar previstos na legislação de regência e no Edital nº 01/2.026.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais e de direito.

Timburi, _____ de _____ 2026

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

VII) Tópico: Anexo VII

No Anexo I onde se lê:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO TITULAR OU SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº ____/2026

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, Município

de _____, Estado de _____, candidato(a) ao Processo de Escolha Suplementar Indireta dos Membros do Conselho Tutelar, DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins, que:

I – Não exerço, na presente data, a função de membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, seja na condição de representante do Poder Público ou da sociedade civil.

II – Não integro a atual composição do CMDCA, na qualidade de conselheiro(a) titular ou suplente, independentemente de estar ou não participando regularmente das reuniões e atividades do referido Conselho.

III – Comprometo-me a comunicar imediatamente à Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha qualquer alteração na condição ora declarada que possa interferir no atendimento aos requisitos estabelecidos no edital.

IV – Estou ciente de que as informações prestadas poderão ser verificadas pela Comissão Especial, mediante consulta aos registros oficiais de composição do CMDCA ou realização de outras diligências legalmente admitidas.

V – Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou a omissão dolosa de fatos relevantes poderá acarretar as consequências administrativas e legais cabíveis, inclusive quanto à minha habilitação no Processo de Escolha, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF: _____

Passa-se a ler:

No Anexo I onde se lê:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO TITULAR OU SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº ____/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Timburi/SP, órgão deliberativo e controlador das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 1.692/2026, por intermédio de seu(sua) Presidente abaixo assinado(a),

DECLARA, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar 2026, que, consultados os arquivos e assentamentos funcionais deste Conselho:

O(A) Sr.(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____.

1. **Não exerce**, na presente data, a função de membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, seja na condição de representante do Poder Público ou da sociedade civil.
2. **Não integra** a atual composição do CMDCA, na qualidade de conselheiro(a) titular ou suplente, independentemente de estar ou não participando regularmente das reuniões e atividades do referido Conselho.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais e de direito.

Timburi, _____ de _____ 2026

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Timburi/SP, 16 de novembro de 2026.

Ana Maria Silva
Presidente do CMDCA de Timburi/SP